



PORTARIA N.º 02/2017-PRAE, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima-DAES/PRAE/UFRR, nomeado pela Portaria n.º 130/2016-GR, de 09/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fundamentado pelo Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES, e pela Resolução n.º 022/2012-CUNI/UFRR, que dispõe sobre o Programa PROAUXÍLIOS da UFRR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* e o § 2º do Art. 5º da Portaria n.º 39/2015-PRAE, de 27/10/2015, que trata da criação e regulamentação do funcionamento do Programa de Auxílio Emergencial da Pró-Reitoria de Assuntos e Extensão da UFRR, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 5º O Auxílio Emergencial será pago ao acadêmico por até três meses, por um único período durante o vínculo do discente com o curso de graduação da UFRR, mediante avaliação da CAPER/DAES/PRAE e Comissão de Avaliação de casos emergenciais.

§ 2º A duração da concessão do auxílio emergencial observará a não existência de editais de auxílios ou bolsas com inscrições em andamento no âmbito da Diretoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens da Portaria n.º 39/2015-PRAE, de 27/10/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 31 de janeiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vladimir de Souza'.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
Portaria n.º 130/2016-GR, de 09/03/2016
PRAE/UFRR